



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## REQUERIMENTO

Requer informações detalhadas sobre a operação, controle, contratos, receitas e regularidade ambiental do aterro de inertes localizado na Rua Victor Andrew, nº 2055, Zona Industrial, visando apuração de possíveis irregularidades operacionais, administrativas e patrimoniais.

CONSIDERANDO que foi encaminhado a este gabinete denúncia apontando indícios de irregularidades operacionais, administrativas e estruturais no aterro de inertes localizado na Rua Victor Andrew, nº 2055, Zona Industrial, incluindo possíveis falhas no controle de acesso, ausência de registro de cargas, degradação de equipamentos e indícios de movimentação irregular de materiais, fatos que demandam apuração rigorosa pelo Poder Público;

CONSIDERANDO que fora relatado indícios de ausência de controle volumétrico, possível descarte de resíduos sem cobrança e eventuais falhas administrativas que podem comprometer a arrecadação municipal e gerar risco ao erário, além de possível descaracterização da finalidade pública do equipamento;

CONSIDERANDO que foram relatados sinais de abandono de estrutura pública, paralisação de atividades operacionais essenciais, como a trituração de galhos, bem como indícios de retirada ou desaparecimento de equipamentos e materiais, o que pode configurar dano ao patrimônio público;

CONSIDERANDO que há indicação de possível atuação de cooperativa ou terceiros em desconformidade contratual, o que exige verificação da regularidade jurídica dos instrumentos firmados, das obrigações assumidas e da fiscalização exercida pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que a ausência de controle eficiente sobre entrada de caminhões, volume de resíduos e eventual retirada de materiais pode caracterizar risco financeiro relevante, com potencial prejuízo à receita pública e comprometimento da transparência administrativa;

CONSIDERANDO que a adequada gestão de aterros de inertes exige licenciamento ambiental válido, fiscalização operacional contínua e controle rigoroso das atividades





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

desenvolvidas, sendo dever do Poder Público assegurar a regularidade técnica, ambiental e financeira da operação;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Legislativo exercer a fiscalização dos atos da Administração Pública, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a preservação do patrimônio municipal;

REQUEIRO à Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio das secretarias e órgãos competentes:

1. Qual sistema é atualmente utilizado para o registro de entrada e saída de caminhões no aterro de inertes mencionado?
2. Existe sistema eletrônico ou manual de controle volumétrico das cargas recebidas? Em caso afirmativo, qual tecnologia é utilizada e desde quando se encontra em operação?
3. Existe balança operacional ativa no local? Caso positivo, informar a data da última aferição, a capacidade operacional e o histórico de funcionamento
4. Quais foram os valores arrecadados mensalmente, nos últimos 24 meses, decorrentes das atividades realizadas no referido aterro? Especifique as receitas por tipo de serviço, as receitas por origem das cargas e eventuais gratuidades concedidas
5. Qual é a capacidade máxima licenciada do aterro, considerando o volume total autorizado, o volume atualmente ocupado e a estimativa de vida útil remanescente?
6. Existe contrato vigente com cooperativa, empresa ou entidade responsável por atividades no aterro? Em caso afirmativo, informar o número do contrato, o objeto detalhado, o prazo de vigência, o valor global contratado e a forma de remuneração
7. Houve fiscalização contratual formal nos últimos 24 meses?
8. Existem relatórios técnicos de desempenho da cooperativa ou empresa responsável? Em caso positivo, encaminhar cópias integrais.





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

9. Foram registradas notificações, advertências, penalidades ou rescisões relacionadas ao contrato vigente? Especificar.
10. Qual é o inventário atualizado dos equipamentos existentes na usina localizada no aterro, incluindo máquinas, trituradores, veículos e equipamentos auxiliares?
11. Há registros formais de furto, extravio ou desaparecimento de equipamentos ou peças vinculadas ao aterro ou à usina? Informar datas e providências adotadas.
12. Quando ocorreu a última manutenção preventiva ou corretiva dos equipamentos existentes no local?
13. Existem equipamentos atualmente inoperantes? Informar quais e os respectivos motivos.
14. A atividade de trituração de galhos encontra-se em funcionamento regular? Em caso negativo, informar a data da paralisação, o motivo da paralisação e a previsão de retomada
15. Existe autorização formal para retirada de terra ou outros materiais provenientes do aterro?
16. Houve comercialização, cessão ou destinação externa de terra ou materiais oriundos do local nos últimos 24 meses? Em caso afirmativo, informar as quantidades movimentadas, os destinatários, os valores envolvidos e os fundamentos legais utilizados
17. Quem autorizou formalmente tais movimentações? Existem registros documentais que comprovem a destinação final dos materiais removidos?
18. O aterro possui licença ambiental válida atualmente? Informar o número da licença, o órgão licenciador, o prazo de validade e as condicionantes ambientais estabelecidas.
19. Houve notificações ou autuações ambientais relacionadas ao local nos últimos 36 meses?
20. Requer-se o envio integral dos seguintes documentos:





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- a) Licença ambiental vigente do aterro
- b) Contrato(s) firmado(s) com cooperativa(s) ou empresa(s)
- c) Termos aditivos eventualmente firmados
- d) Relatórios de fiscalização contratual
- e) Relatórios mensais de receita vinculados ao aterro
- f) Controle de cargas e registros de entrada e saída
- g) Inventário patrimonial atualizado da usina e do aterro
- h) Relatórios operacionais dos últimos 24 meses
- i) Relatórios de manutenção dos equipamentos
- j) Registros de ocorrências patrimoniais (furtos, extravios ou danos)

Atenciosamente,

*Sorocaba, 01 de abril de 2026.*

**ÍTALO MOREIRA**

**VEREADOR**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003800370032003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 01/04/2026 23:59

Checksum: F7EF39A6D0266506DFD4464E9FE65BBDFD0937AAA14DB999C1583CA7BA31AB74

